



**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 375, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre cessão de servidor.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogada a cessão do servidor efetivo **ANTÔNIO FERNANDO RORIZ DE LIMA**, inscrito no CPF/MF: 529.661.781-91, matrícula funcional 5231, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, na Subseção Judiciária de Luziânia, se estendendo pelo período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º O ônus pela remuneração do servidor cedido será de responsabilidade do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro de 2024.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**